



LEGENDA

- | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|---|---|---|---|---|---|
| <p>Base cartográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> --- Limites Administrativos do Concelho de Alfândega da Fé (CAOP 2019) --- Concelhos vizinhos (CAOP 2019) --- Planimetria ■ Edificado --- Hidrografia --- Curvas de nível mestras --- Curvas de nível secundária | <p>Infraestruturas de abastecimento de água</p> <p>Sistema em baixa</p> <ul style="list-style-type: none"> --- Rede de abastecimento de água --- Adutora ● Captação de água subterrânea ■ Reservatório de água <p>Sistema em alta</p> <ul style="list-style-type: none"> --- Adutora ● Captação de água superficial ■ Reservatório | <p>Infraestruturas de saneamento</p> <p>Sistema em baixa</p> <ul style="list-style-type: none"> --- Rede de saneamento ▲ ETAR ▼ Fossa séptica <p>Sistema em alta</p> <ul style="list-style-type: none"> --- Rede de saneamento ▲ ETAR | <p>Estação de tratamento de água</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estação elevatória <p>Estação elevatória</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estação elevatória | <p>Estação elevatória</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estação elevatória | <p>Solo Urbano</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Áreas a Consolidar com Prazo Associado <p>Programação não sistemática</p> <p>Polígonos de solo urbano com infraestruturização programada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Rede de Abastecimento de Água [ID] [prazo] ■ Rede de Saneamento [ID] [prazo] ■ Rede de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água [ID] [prazo] | <p>Programação sistemática</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Unidades Operativas de Planeamento e Gestão [ID] [prazo] <p>UOPG 1 Área de Recreio e Lazer da Estevaiinha, Sambade / Alfândega da Fé [III]</p> <p>UOPG 2 Área de Recreio e Lazer do Salgueiro, Vilarelhos [III]</p> <p>UOPG 3 Área de Recreio e Lazer do Santo António da Barca, Cervejais [II]</p> <p>UOPG 4 Área de Recreio e Lazer da Quinta do Carco, Cervejais [III]</p> <p>UOPG 5 Área de Recreio e Lazer de Alvazinhos, Alfândega da Fé [I]</p> <p>UOPG 6 Área Industrial e Empresarial, Alfândega da Fé [II]</p> <p>UOPG 7 Área de Urbanização da Quinta Nova, Alfândega da Fé [III]</p> <p>UOPG 8 Área de Urbanização, Píodes [III]</p> <p>UOPG 9 Área de Urbanização, Viarinho [III]</p> <p>UOPG 10 Área de Urbanização, Leguinha [III]</p> <p>UOPG 11 Área de Urbanização 1, Alfândega da Fé [III]</p> <p>UOPG 12 Área de Urbanização 2, Alfândega da Fé [III]</p> <p>UOPG 13 Área de Turismo do "Hotel SPA Alfândega da Fé", Sambade [II]</p> | <p>Área de Reabilitação Urbana</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ 01 - ARU Zona Histórica de Alfândega da Fé ■ 02 - ARU Píodes ■ 03 - ARU Agroom ■ 04 - ARU Coimbra ■ 05 - ARU Castelo ■ 06 - ARU Colmeias ■ 07 - ARU Covelas ■ 08 - ARU Eucúcia ■ 09 - ARU Felgueiras ■ 10 - ARU Ferradous ■ 11 - ARU Gebeim ■ 12 - ARU Gouveia ■ 13 - ARU Leguinha ■ 14 - ARU Píodes ■ 15 - ARU Pombal ■ 16 - ARU Saldonha ■ 17 - ARU Sambade ■ 18 - ARU Santa Justa ■ 19 - ARU Sardo ■ 20 - ARU Sendim da Serra ■ 21 - ARU Sendim da Ribeira ■ 22 - ARU Soeira ■ 23 - ARU Vale Pereira ■ 24 - ARU Vales ■ 25 - ARU Valverde ■ 26 - ARU Vila Nova ■ 27 - ARU Vila Nova ■ 28 - ARU Viar Chão ■ 29 - ARU Vilarelhos ■ 30 - ARU Viteros da Vilariça ■ 31 - ARU Cervejais | <p>Prazo de execução associado às áreas programadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> [I] 2023 - 2029 [II] 2027 - 2029 [III] 2030 - 2034 <p>IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA</p> <p>Entidade Proponente: ARU/CI</p> <p>Entidade responsável pela homologação: Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A</p> <p>Data de produção: 11/10/2023</p> <p>Data de Homologação: 03-07-2022</p> <p>Número de Homologação: 5664</p> <p>Série Cartográfica Nacional: 1:10 000</p> <p>Sistema de Referência e Datum: PT-TM606319RS89</p> <p>Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator</p> <p>Exatidão Posicional Planimétrica: 1,50m</p> <p>Exatidão Posicional Altimétrica: 1,70m</p> <p>Exatidão Temática: Melhor ou igual a 95%</p> <p>Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: 2,55</p> | <p>MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ</p> <p>2ª Revisão do Plano Diretor Municipal</p> <p>PLANTA DE ORDENAMENTO III</p> <p>Programação e Execução</p> <p>VOL. I</p> <p>DESENHADO: P-2.3 FOLHA: 105-2</p> <p>DEZEMBRO DE 2024</p> |
|--|--|---|--|---|---|---|---|---|---|